



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º19/2023

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, a todos os interessados e proprietários que, ao abrigo do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, os trabalhos de limpeza, conforme a definição da alínea h) do artigo 3º do mesmo diploma legal, de uma faixa lateral de Gestão de Combustível em terrenos florestais, confinantes com as seguintes vias municipais:

1	Chão da Serra – Castanheira
2	Vale Serrão – Rio Cimeiro
3	Cagida – Dornes
4	Junqueira – Lagar S. Guilherme
5	Gravulha – Limite concelho em Cabaços
6	Couço Cimeiro – Limite concelho com Tomar
7	Couço Cimeiro – Couço Fundeiro
8	Besteiras – Courelas
9	Paio Mendes – Frazoeira
10	Galeguia – Fonte da Figueira
11	Aldeia dos Gagos – Porto Chão
12	Salão – Dornes

Os trabalhos decorrerão numa largura padrão de 10 metros a contar do limite exterior da plataforma de rodagem, pelo que, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 56º do referido Decreto-Lei deve ser facultado o acesso aos funcionários a trabalhar em nome do Município que vão executar estes trabalhos de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

49º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro. Os trabalhos acima referidos compreendem a gestão do combustível, o abate de árvores, traçamento da madeira, remoção de ramagem e aplicação de herbicida nas toças de eucaliptos ou espécies invasoras.

Informa-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, entre a data de assinatura deste edital e 31 de maio e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo (abate de árvores) tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e demais lugares do estilo.

Paços do Concelho, 20 de março de 2023

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)